

**DECRETO Nº 1202/ 2015, DE 08 DE JUNHO DE 2015.
 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 2.780,00 (Dois Mil Setecentos e Oitenta Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	VALOR
02.17.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(327) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.190,00
	TOTAL	2.190,00

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0032.2064	MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.00	FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(361) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	590,00
	TOTAL	590,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminadas.

02.17	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	VALOR
02.17.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE	
08.244.0031.2063	MANUTENÇÃO DEPTO. DESENV. SOCIAL	
3.000.00	DESPESA CORRENTE	
01.07	FONTE 05 - RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(333) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.190,00
	TOTAL	2.190,00



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0032.2064	MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL	
4.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(362) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	590,00
	TOTAL	590,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE JUNHO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

CRISTIANE HEDJAZI LARAGNOIT
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos Interina